LEI Nº 4.553, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Denomina a rua 14 e o sistema de lazer 03 do "Loteamento Residencial Vale Verde", as ruas 5, 21 e 19 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e o sistema de lazer 6 do "Loteamento Jardim Boa Vista.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de março de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a Rua 14 e o sistema de lazer 03, do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I – Rua 14, de **Rua Francisco Benedito Denubila;**
II – O Sistema de Lazer 03, com extensão de 7.821,50 m², de **Praça Álvaro de Barros Cautella.**

Art. 2º - Ficam denominadas as ruas 5, 19 e 21 do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês", conforme seguem:

I – A rua 5, de **Rua Alípio Jorge Naufel;**
II – A Rua 19, de **Rua Éder Ferreira da Costa**;
III – A Rua 21, de **Rua José Jerônimo Floriano da Silva**.

Art. 3º - Fica denominado o sistema de lazer 6, com extensão de 2.972,52 m², do "Loteamento Jardim Boa Vista", de **Praça Carlos João Gaban.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de abril de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal